

Os Palmeiras, os Tabordas, os Felix de Campos e tantos outros venderam-se aos liberdadeiros de 1833; mas nenhum d'elles affrontou a memoria dos trahidos.

sobre as cinzas de seus irmãos abatidos na lucta, que elles protejeram com a sua traicção nefanda.

Quarenta e cinco annos depois que sobre os nomes dos traidores corruptos o paiz gravou uma indelevel anathema, o enthusiasmo liberal do sr. conde de Cavalheiros é digno dos odios com que os valentes do vovorio e das luminarias ensinam á moderna geração como se mantem abertas feridas que vertem novo sangue.

Esse sangue continuará a ser sangue de martyres. Ha-de enchugar o ainda o sol da justiça, quando ratar o dia do ajuste de contas.

Pelo facto que registamos, em honra das cinzas dos venerados duques de Cadaval, aqui deixamos, em nome do partido legitimista, uma protestaçoão solemne; já que das terras do exilio, onde seguindo os nobres exemplos de seu pae, e avô o actual representante d'aquella illustre familia, não pode tão de subito como certamente desejará, apagar da fronteira d'aquella casa com uma palavra sua as manchas que alli deixaram as lanternas da festa liberal.

Sobre aquelles vestigio seria irrisão ostentarem se com desleixo, esculpidos em marmore e defumados pelas luminarias dos liberaes os braços nunca conspurcados do mais nobre ramo da antiga fidalguia portugueza, e parente das casas reaes de Portugal e França.

Da «Nação» transcrevemos com a devida venia a seguinte carta:

«Que me diz a esta?! Que me diz á significativa, tremenda bofetada que o famoso congresso de Berlim pespegou nas nedeas faces da Italia das usurpações e rapinas?»

Fiquei pasmado, quando li os jornaes, que me trouxe o correio de hontem! Pasmem; e dei graças a Deus, cujo dedo vi claramente nessa grave lição, escripta na fronte illustre do conde Corti, e subscripta á augusta fronte do rei Humberto, de quem o conde era representante no congresso.

O conde Corti, não só foi burlado em suas pretensões, mas o Principe de Ferro, que n'ellas o tinha animado, e lhe promettera auxiliá-lo, virando a casaca, voltou-lhe as costas no melhor da festa! Pobre Corti!

Mas a importância do caso não está n'isto, que é uma reviravolta diplomatica, semelhante a outras de todos os dias; a importância está na natureza das pretensões italianas e italianissimas.

Eis o que se lê n'uma correspondencia de Roma, dirigida á «Gazzeta d'Italia», e transcripta no «Osservatore Romano»:

«Uma pessoa, de elevada cathegoria e collocação, que está em frequentes relações com Berlim e com a corte da Alemanha, recebeu d'outra, que vive em intimidade com o grande Chanceller uma interessante communicação confidencial sobre as diligencias do conde Corti no congresso. Parece, pois, que o representante italiano, em vez de pedir compensações territoriaes, na presença da anexação de Chypre a Inglaterra, da Bessarábia e de Batoum á Russia, da Bosnia e da Herzegovina á Austria, fez, ao rareopago europeu, uma proposta aparentemente muito modesta, mas que causou geral admiração: declarou que a Italia «acceptaria e reconheceria todas estas anexações de territorios, todo este mercado de regiões e povos, de encontro aos precedentes tractados e aos desejos dos habitantes, mas com a condição de que o congresso reconheceria explicita e solemneamente a anexação dos Estados da Egreja á Italia e lhe garantiria a posse de Roma por um acto internacional contra qualquer reivindicação do actual soberano Pontifice e dos seus successores. D'esta modo o congresso sancionaria a perda de todos os direitos temporaes do Papa. Parece que esta idea, que a diplomacia italiana se regosijava muito de ter achado e com que muito contava, agradava extremamente ao principe de Bismark e ao principe Gortschakoff, que vivamente a apoiaram; porém, os representantes de França, da Inglaterra e d'Austria, depois de haverem interrogado seus respectivos governos, declararam que nunca assignariam semelhante convenção, e que se a Italia insistisse, antes deixariam o congresso, do que consentiriam n'isso. Vendo então o sr. Bismark tal opposição por parte de duas potencias catholicas e uma protestante, elle, que a tudo custo queria um accordo, aconselhou

ao conde Corti a que abandonasse o intento. Este, depois de muitas diligencias e tentativas, acabou retirando o seu pedido, mas não pôde retirar a sua adhesão ao que os outros haviam combinado.

«O conde Corti confessa, pela boca pequena, que fôra enganado pelo sr. Bismark, que formalmente lhe assegurara que as condições da Italia seriam favoravelmente acolhidas por todas as potencias; depois, em vez de o apoiar, abandonou-o. Mas os outros plenipotenciarios teriam respondido que a Italia tinha feito mal em jogar n'uma carta, e tão incerta, todas suas compensações.

«Repito-vos que a fonte d'estas informações não pôde ser taxada de inexatidão.

E que tal?! Que lhe parece?! Não se está vendo aqui a mão de Deus e a intercessão de Pio IX, o santo?

A França, republicana, gambettista e volteriana; a Austria, ha tanto em poder de judeus; a Inglaterra, protestante; dão-se as mãos estas tres potencias para se opporem energicamente á consagração formal, á legalisação internacional e garantida da expoliação da Egreja Catholica na pessoa do Pontifice e seus successores, sollicitada pelo representante da usurpação dos bens e direitos temporaes do mesmo Pontifice, dando para isso de barato, tudo quanto as outras potencias quizeram da retalhada Turquia e não exigindo para si nenhuma outra gorgeta!!

E ser o proprio Bismark, o perseguidor implacavel da Santa Egreja, o mesmo que diz a Corti que metta a viola no sacco e retire o seu pedido!!

Creio que é caso de dizer:—*digitus Dei hic est.*

Adeus.

21 de julho.

Seu do cor.

J. de Lemos.

CODIGO ADMINISTRATIVO

TITULO VII

Das juntas de parochia

[Continuação]

CAPITULO I

Disposições especiaes sobre organização e reuniões

CAPITULO II

Atribuições

Art. 160.º A junta de parochia pertence:

1.º A administração da fabrica da egreja;

2.º A administração dos bens e interesses da parochia;

3.º O desempenho de todos os actos que na qualidade de commissão de beneficencia lhe forem incumbidos.

§ unico. Não são sujeitos á administração da junta de parochia as fabricas:

1.º Das cathedraes;

2.º Das egrejas em que as collegiadas ou irmandades forem ou se prestem a ser fabriqueiras;

3.º Dos templos que, por serem monumentos de arte ou de gloria nacional, estão a cargo do estado;

4.º Dos templos que, sendo parochiaes são também destinados a outros usos religiosos.

Art. 161.º Como encarregada da fabrica, compete á junta:

1.º A administração de todos os bens e rendimentos da fabrica;

2.º A administração dos bens e rendimentos doados á freguezia com applicação geral ou especial para despezas do culto ou para obras pias;

3.º A administração dos bens e rendimento das ermidas ou capellas dependentes da egreja parochial e das irmandades illegalmente erectas.

Art. 162.º São exceptuados da administração da junta de parochia:

1.º Os bens e rendimentos das irmandades e confrarias legitimamente erectas;

2.º Os bens e rendimentos de qualquer ermida pertencente a algum particular, ou aos vizinhos ou moradores de algum lugar de parochia;

3.º Os bens e rendimentos dos hospitaes e albergarias;

4.º Os passaes e casas de residencia dos parochos ou de quaesquer outros empregados no serviço do culto;

5.º Os rendimentos, benesses e quaesquer emolumentos applicados á sustentação dos parochos.

Art. 163.º Como administradora dos bens de parochia pertence á junta:

1.º Administrar os bens communs da parochia;

2.º Regular, nos termos das leis, o modo de fruição dos bens, pastos e quaesquer fructos do logradouro commum e exclusivo dos moradores da parochia.

Art. 164.º O modo de fruição dos logradouros que pertencerem em commum a mais de uma parochia ou a moradores de alguns logares de diversas parochias, será regulado, quando haja desacordo entre as respectivas juntas, pela camara municipal se as ditas parochias pertencerem ao mesmo concelho, e pela junta geral de districto, ouvidas as respectivas camaras, se as parochias ou logares pertencerem a concelhos diferentes.

Art. 165.º Como commissão de beneficencia, incumbe á junta de parochia, conjunctamente com o regedor, em conformidade com as leis e regulamentos:

1.º Promover a extincção da mendicidade;

2.º Arrolar os que merecem de ser socorridos pela beneficencia publica;

3.º Promover e sollicitar os soccorros de que carecerem;

4.º Fiscalisar a criação dos expostos, informando a auctoridade competente dos abusos que notar;

E em geral praticar todos os actos de beneficencia e de piedade, que lhe forem incumbidos por lei ou por ordem das auctoridades superiores.

Art. 166.º E' da obrigação da junta de parochia:

1.º Inventariar todos os bens e rendimentos pertencentes á parochia e á fabrica da egreja quando a junta fôr fabriqueira;

2.º Inventariar separadamente os paramentos, vasos sagrados, alfaías e quaesquer utensilios pertencentes á fabrica da egreja.

§ 1.º Nos inventarios se fará menção das escripturas, sentenças, titulos ou quaesquer documentos que digam respeito aos objectos inventariados.

§ 2.º Os inventarios serão escriptos em um livro especial.

§ 3.º Os inventarios serão revistos e conferidos logo depois de installada a nova junta, e das alterações que n'elles se notarem se lavrará auto no livro.

§ 4.º O regedor de parochia assiste á feitura e á revisão dos inventarios.

§ 5.º Tanto os inventarios como o auto da revisão serão assignados pelos vogaes da junta, pelo regedor, pelo thesoureiro e pelo escrivão.

§ 6.º Uma copia authentica de ambos os inventarios e do auto da revisão será enviada ao governador civil por via do administrador do concelho.

Art. 167.º A junta da parochia também delibera:

1.º Sobre contrahir empréstimos e estabelecer-lhes hypothecas;

2.º Sobre fazer contratos para se effectuarem obras do interesse da parochia;

3.º Sobre a aquisição, alienação e troca das propriedades da parochia;

4.º Sobre a acceptação de donativos, doações, heranças e legados feitos á parochia;

5.º Sobre a conveniencia de intentar ou defender algum pleito para interesse da parochia e transigir sobre elles;

6.º Sobre a conveniencia de ser declarada de utilidade publica a expropriação de predios necessarios para o serviço da parochia;

7.º Sobre o lançamento de contribuições directas parochiaes;

8.º Sobre a nomeação dos empregados parochiaes;

9.º Sobre o estabelecimento de cemiterios parochiaes, na conformidade dos respectivos regulamentos;

10.º Sobre a construcção, conservação e reparação dos caminhos vicinaes do uso exclusivo da parochia.

Art. 168.º Todas as deliberaes das juntas de parochia são executorias independentemente da approvação superior.

§ unico. Exceptuam-se as de que tratam os n.ºs 1.º, e 3.º, 5.º e 7.º do artigo antecedente, as quaes carecem da approvação da junta geral do districto.

Art. 169.º E' applicavel ás deliberações das juntas de parochia com as modificações necessarias, o que em relação ás camaras municipaes se dispõe nos artigos 106.º, 107.º, 108.º e 109.º

Demonstrações de sentimento pela morte do SS. Padre Pio IX.

Povoa de Lanhoso e Vieira.—Fizeram-se sollemnes exequias pela alma do sempre chorado Pontifice Pio IX, no dia 17 do corrente mez, an parochial egreja de S. Pedro de Serzedello, a expensas de quasi todo o clero do arceprestado da Povoa de Lanhoso, e Vieira.

Já no dia 16 os sinos de varias freguezias das duas comarcas deram signal da grande solemidade funebre, que havia de ter logar no dia seguinte, no qual sendo 11 horas da manhã compareceram 87 ecclesiasticos, todas as auctoridades, e cavalheiros das duas comarcas, e muito povo religioso.

A egreja estava ricamente coberta de crepe, com varios disticos das epocas mais notaveis da vida do fallecido Pontifice.

No meio dos altares lateraes estava um elevado cenotaphio, assente em um quadrado pedestal, sobre o qual firmavam quatro columnas, no meio das quaes estava o retrato do finado Pontifice, coberto com um veo de filó preto, suspenso por dous anjos, e cercado de velas pelos quatro lados, todas em castiçes de prata.

No cimo das columnas estava uma cornija, que sustentava muita cera: dos quatro angulos da referida cornija firmavam-se uns ss, que sustentavam outra cornija sobre a qual estava o tumulo cercado de luzes.

Por fora d'este cenotaphio estavam outras quatro columnas magestosas, cada uma sobre seu competente pedestal, e do cimo dos capiteis das mesmas saíam outros ss, que sustentavam a cupula que cobria o tumulo.

Sobre aquelle via-se a figura da Fé, com a custodia na mão direita, e a cruz na esquerda, estando sobre as columnas da frente as figuras da Esperança, e Caridade, tudo vestido ricamente, e com um gosto tal, que agradava a todos, e causava admiração por ser obra de um artista da aldeia. Fôra desenhada pelo sr. Oliveira Junior, da comarca de Vieira.

Cantou a missa o muito revd.º sr. arcepreste, sendo acolytado pelos abbades do mosteiro de Vieira, e de Oliveira; foi presbytero assistente o abbade de Rossas, e mestre de ceremonias o abbade de S. João da Cova.

As lições foram cantadas pelos parochos collados, sendo os do primeiro nocturno pelos reitores de Louredo, Guilhofrei, e abbade de Rendulfinho. As do segundo pelos abbades de Gerás, Vilarchem, e S. Bartholomeu. As do terceiro pelos abbades de Soutello, Ventosa, e S. João de Rei.

No fim das laudes e missa subiu ao pulpito o sr. dr. Domingos Moreira Guimarães, reitor do lyceu e professor no Seminario, que no seu elevado discurso mostrou as muitas virtudes, que adornaram o fallecido Pontifice, que se tornou notavel pela duração de seu pontificado, pela firmeza de seus principios, pela sua sabedoria, e pela definição de dogmas tão importantes da nossa santa Religião.

O distincto orador foi ouvido com muita atenção, deixando satisfeitos os corações de seus ouvintes.

A orchestra foi a dos snrs. padres Argainhas, que desempenhou como sempre costuma.

Foram absolventes os abbades de S. João de Rei, Ventosa, Gerás, e Rendulfinho.

Tudo correu como devia ser, e merecia aquelle bondoso Pae espirital, por quem se fizeram aquelles suffragios, e a quem do coração hoje digo—*Requiescat in pace, et memento nostri.*

GAZETILHA

Festividades.—Verificou-se no domingo a de Santa Anna, no real templo de Santa Cruz, com vespersas, exposição, sermão e procissão em volta do campo dos Remedios.

—A egreja de S. José de S. Lazaro, celebrou-se a de *Corpus Christi*, da parochia, com grande esplendor, tanto no templo como na procissão, que ia muito apparatosa, levando grande numero de anginhos, alguns ricamente vestidos.

O juiz da confraria o sr. commendador José Antonio Vieira Marques e a Meza tomaram a iniciativa de convidar os irmãos das outras confrarias do SS. para acompanharem a procissão, ao que annuaram a da Sé e de S. Victor, tornando-se esta muito saliente pelo grande numero

irmãos que levava, fazendo desta fór-
ma uma boa confraternidade em desmen-
do da antiga rivalidade que havia entre
estas duas ultimas confrarias.

Administrador substituto.—Foi
nomeado administrador substituto d'este con-
celho o sr. João de Mello Falcão.

Diccionario Popular.—Recebemos
os fasciculos 98, 99, 100 101 do *Diccionario
Popular*.

Correm de pagina 217 a 280 do volu-
me IV.

O seu escriptorio é na rua do Carvalho,
49.—Lisboa.

Exequias.—A colonia hespanhola
mandou celebrar no dia 26, em Lisboa
solemnissimas exequias por alma da finada
D. Maria de las Mercedes, mallograda es-
posa de D. Affonso.

Foi um acto imponentissimo.

Publicação.—Recebemos e agrade-
cemos um volume intitulado *Colleção com-
pleta da legislação sobre a contribuição e
registro—Annotada e editada por J. C.
PRETO PACHECO, advogado nos auditorios do
Porto*.

D'esta simples indicação se deprehe-
de evidentemente a importancia d'este livro.

Vende-se em casa do seu illustrado
auctor, na rua do Calvario, n.º 33—
Porto.

Importante.—Da correspondencia de
Paris para o «C. do Porto», extractamos
as seguintes linhas:

«Uma correspondencia particular que re-
cebemos de Londres, e cuja origem de-
safia toda a ambiguidade, demonstra-nos
completamente os sentimentos de Bismark
em relação ao Vaticano. Estes sentimen-
tos são *agora* melhores, e se não foram
claramente declarados, contudo não de-
ixam de ser menos reaes: o interesse do
imperio fórma a base d'elles, e o odio
contra o catholicismo mudou-se na con-
ducta do chanceller, em uma sympathia
insufficientemente todos os rumores que
teem corrido a respeito de uma reconcilia-
ção entre o imperador e o Papa, entre o
principe-chanceller e o Vaticano».

Exposição de Paris.—Eis os indi-
viduos d'este districto que enviaram pro-
ductos á exposição de Paris.

Braga:—Custodio José Rodrigues Bahia
—Chapéos.

Fabrica Social Bracarense—Chapéos.
José da Cunha Alves de Sousa—Cal-
çado.

Commissão industrial do Porto em Braga
—Tecidos de seda e velludos.

Francisco Gomes Pacheco—Pregos.
Manoel José Francisco da Silva—Teci-
dos de seda.

Commissão industrial do Porto em Braga
—Cobertores.

Fabrica de papel de Ruães—Papel.
Direcção das obras publicas—Materiaes
de construcção.

Guimarães:—José da Costa Nogueira e
Sousa—Toalha de linho bordada.

Christovão João Fernandes da Silva—
Pelles preparadas.

Manoel Mendes Ribeiro Guimarães—
Toalhas e guardanapos.

Antonio Pinto Mattos Chaves—Pelles
preparadas.

Commissão industrial do Porto em Gui-
marães—Calçado.

Augusto Menezes da Cunha—objectos de
culitaria.

Antonio da Costa Guimarães—Meias.

Antonio José Barbosa Reis—Damas-
cos.

Barcellos:—Escola de instrucção pri-
maria em Ba cellos—Trabalhos dos alum-
nos.

Villa Verde:—Commissão industrial do
Porto em Villa Verde—Lenços ordinarios.

Despachos ecclesiasticos.—Foram
apresentados:

O presbytero José Luiz Alvares de Sou-
sa, parochy collado na igreja de S. Cy-
priano de Villa Nova da Cerveira—na igreja
parochial de S. Cypriano de Pinheiros, da
diocese de Braga.

O presbytero Francisco de Almeida
Sampaio—precedendo concurso por provas
publicas, na igreja parochial de Santa Ma-
ria Magdalena, de Aldeia da Ponte, no con-
celho do Sabugal, diocese de Pinhel.

O presbytero José Guilherme Ferreira
—precedendo concurso por provas publi-
cas, na igreja parochial de S. João Bap-
tista de Gato, no concelho de Amarante,
diocese de Braga.

O presbytero Estevão Coelho Dias—
na igreja parochial de S. João Evangelista
de Guilhufe, no concelho de Penafiel, dio-
cese do Porto.

O presbytero Manuel Pires de Almei-
da, parochy collado na igreja de Nossa
Senhora da Conceição do Manigoto, dio-

cese de Pinhel—na igreja parochial de S.
Baptista da Granja, no concelho de Tran-
coso, da mesma diocese.

O presbytero Manuel Pires Gonçalves
—na igreja parochial de S. Domingos de
Malpica, no concelho e diocese de Castello
Branco.

O presbytero Antonio Diniz Curado—na
igreja parochial de Nossa Senhora da Graça
de Montalvão, no concelho de Niza, dio-
cese de Portalegre.

O presbytero Venceslau Gabriel Dias
Gallas da Costa, parochy collado na igreja
de Santa Marinha de Amares, diocese de
Braga—na igreja parochial de Santa Maria
do Prado, no concelho de Villa Verde, da
mesma diocese.

E foram providos:

O presbytero Antonio de Almeida—na
thesouraria parochial de S. Paulo, da cidade
de Lisboa.

O presbytero Luiz Nunes Morão—na
thesouraria parochial de Nossa Senhora da
Lapa, da cidade de Lisboa.

O presbytero José Maria de Mello, the-
soureiro da igreja de S. Jorge de Arroios,
da cidade de Lisboa—na thesouraria da
igreja parochial de Santa Engracia, da
mesma cidade.

Uma heroína.—Findara a guerra
da Crimea! Eu ia de Bale para Strasburg:
em Colmar o meu wagon foi invadido por
um cardume de religiosas: entre ellas, e
ao lado da superiora, tomava logar uma
religiosa muito nova e d'uma modestia
extrema.

E' provavelmente alguma noviça, disse
eu com os meus botões, e o caso é que
vae bem guardada.

Acabava de fazer esta reflexão, quando
a pretendida noviça se voltou e lhe vi
brilhar sobre o peito, a par do seu cru-
cifixio, a cruz de legião d'Honra.

Ao mesmo tempo reparei que lhe fal-
tava um braço: esta deformidade e esta
cruz fallaram-me logo do heroismo das
Irmãs de Caridade nos campos de batalha.
—A minha noviça era um d'esses anjos
de amor e de abnegação que se sacrifi-
cara pelos que soffriam.

Questão do Oriente.—Os ultimos
telegrammas relativos á questão do Oriente,
são os que seguem:

Athenas 26—Um periodico, orgão mi-
nisterial, publica uma nota inteiramente
contraria ás asserções dos outros jornaes
gregos. Segundo a referida nota, a Por-
ta está decidida a ouvir a Grecia, relati-
vamente á questão de limites das fronte-
iras, e resolver pacificamente os desejos un-
animes do congresso de Berlim.

Londres 27—O marquez Salisbury de-
fendeu na camara dos deputados o «me-
morandum» anglo-russo; disse que o pon-
to essencial emitido na copia publicada
pelo «Globo» é a manutenção da suprema-
cia do sultão na Bulgaria do sul. A In-
glaterra não tem outro compromisso alem
do tractado de Berlim e da convenção de
4 de junho.

Os periodicos inglezes annunciam que
todas as potencias, excepto a Turquia, já
ratificaram o tractado de Berlim.

A Austria notificou á Turquia que as
suas tropas começariam a marchar em 26
de julho para occupar a Bosnia e a Her-
zegovina. A Turquia insiste em que seja
fixado o termo da occupação.

Portuguezes fallecidos.—Desde
30 de junho a 6 de julho, falleceram no
Rio de Janeiro, os seguintes subditos por-
tuguezes:

João Ferreira, 26 annos, casado; João
Maria da Rocha, 47 a., c.; Sebastião Ta-
que Braga, 37 a., solteiro; Rita de Jesus,
30 a. s.; Manoel Ferreira dos Santos, 10 a.
Domingos Mendes Guimarães, 44 a., c.;
Anna Barbosa da Silva, 22 a., s.; Jo-
sé Lopes Traches, 34 a., c.; Maria dos
Anjos Costa, 21 a., s.; Francisco de Oli-
veira Queiroz, 45 a., s.; Salomão José 33
a., c.; Maria Carmen Isola, 45.; Rosa Bra-
zil d'Oliveira, 56 a., c.; José da Costa,
28 a., s.; José Fernandes de Oliveira, 36
a., c.; João da Cruz Guerra, 55 a., c.;
José Domingos de Carvalho, 32 a., s.; João
Ribeiro Neves, 24 a., c.; Julio Gonçalves,
14 a., s.; Genoveva Maria da Silva, 48 a.,
c.; Antonio José da Silveira, 59 a., s.;
Manoel Correia d'Araujo, 21 a., s.; Bi-
biana da Conceição e Oliveira, 70 a.; Ma-
noel Pereira de Faria, 36 a., s.; Izabel
Maria, 110 a., v.; Manoel Gonçalves, 24
a., s.; Francisco da Silveira Pascoal, 42
a., s.; Manoel Joaquim de Souza e Silva,
38 a., s.; Francisco Cardoso Mancebo, 48
a., s.; Christovão José Pereira, 36 a., c.;
Antonio Pereira da Silva, 30 a., s.; Ben-
to José Ribeiro, 44 a., s.

**Aviso aos bons estudantes e aos
paes de familia.**

Abre-se novamente no anno lectivo
1878-79 o *Quartel de S. Luiz Gonzaga*,
na rua dos Chãos de Cima, n.º 22. Es-
te quartel tem por fim offerecer aos bons
paes de familia e aos bons estudantes uma
casa onde possam viver christãmente e no
meio de bons companheiros. E' destinado
exclusivamente aos estudantes que se des-
tinam ao estado ecclesiastico e será vi-
giado principalmente pelo Director da As-
sociação de S. Luiz Gonzaga, o sr. padre
Meli e por outro padre que viverá no me-
mo quartel. A pensão que n'elle se pa-
ga é a mesma que se costuma pagar nos
quarteis mais baratos. Os estudantes d'es-
te quartel hão de submeter-se a um re-
gulamento do qual os pontos principaes
são—ter bons costumes, recolher-se a ca-
sa a horas certas, resar em commum pela
manhã e á noite, frequentar os Sacra-
mentos, não incommodarem uns aos ou-
tros, já no tempo d'estudo, já fóra d'elle.
Não é necessario encarecer a impor-
tancia d'esta nova instituição, que serve
para afastar os estudantes, que se dedi-
cam ao estado ecclesiastico, da desmora-
lisação que costumam encontrar nos mais
quarteis.

Quem quizer aproveitar-se d'este novo
quartel poderá dirigir-se ao sr. padre
João B. Meli, rua de S. Bernabé, n.º 16.

ANNUNCIOS

*Companhia Edificadora e Indu-
strial Bracarense.*

*Sociedade anonyma de responsa-
bilidade limitada.*

Por ordem do Exc.^{mo} Presidente do
Conselho Fiscal são convidados os Snrs.
Accionistas d'esta companhia a reunirem-
se em assembleia geral ordinaria no dia
8 do proximo mez de agosto pelas 10 ho-
ras da manhã, no escriptorio da compa-
nhia rua da Cruz de Pedra n.º 6 a 12,
para os fins designados nos art. 27 e 28
dos Estatutos.

Braga e escriptorio da companhia 25
de julho de 1878.

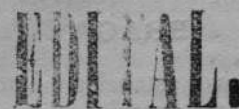
O secretario

(1009) José Pinto Barbosa.

CÃO DA TERRA NOVA



Quem perdesse um nas estações do ca-
minho de ferro de Braga ao Porto; dando
os signaes certos e pagar o importe d'estes
annuncios pode procural-o, no latoeiro,
João Maria Louzada, na rua Nova de Souza
d'esta cidade de Braga. (1011)



Manoel Maria da Costa Leite, do Con-
selho de Sua Magestade, Director da Es-
cola Medico-Cirurgica e Presidente das
Commissões d'exames finaes da 3.^a Cir-
cumscripção.

Para conhecimento dos interessados faço
publico que os exames d'Instrucção Se-
cundaria requeridos perante o reitor do
Lyceu Nacional de Braga, começarão ap-
proximadamente nos seguintes dias; Por-
tuguez em 7, Francez em 16, Inglez em
11, Latim e Latinidade em 7, Mathema-
tica 1.^a parte em 3, Mathematica 2.^a
parte em 17, Geographia em 8, Philoso-
phia em 5, Introducção em 7, e Dese-
nho em 22 d'Agosto proximo futuro; de-
vendo os alumnos respectivos apresentar-
se no Lyceu do Porto pela ordem das
listas affixadas no atrio do mesmo Ly-
ceu.

Os examinandos extranhos ao Lyceu
são obrigados a appresentar ao presidente
do jury do primeiro exame, que fizerem,
e no acto d'este, o attestado da frequen-
cia declarando onde estudaram e com quem,
devendo este attestado ser assignado pelo
alumno, e por seu pae, tutor ou pessoa
encarregada da sua educação, e reco-
nhecidas ambas as assignaturas por tabel-
lião.

Os alumnos internos são obrigados a

appresentarem, em vez d'aquelle attestado,
nota do secretario do Lyceu, com a assi-
gnatura do alumno também reconhecida.

Os que por motivo de doença faltarem
á chamada no dia designado para exame,
serão obrigados a appresentarem n'es-
se dia documento justificativo da falta ao pre-
sidente das commissões, e durante o tem-
po em que funcionar o jury onde falta-
ram.

Porto e secretaria da 3.^a circumscripção
d'exames 28 de Julho de 1878.

O presidente

(1010) Manoel Maria da Costa Leite.

PEDIDO

A Meza da Santa Casa da Misericor-
dia, d'esta cidade, tendo em consideração
a avultadissima despeza que está custan-
do o fornecimento de pannos e fios para
o curativo de feridas no Hospital de S.
Marcos, empenha n'este acto de caridade
a devoção de seus concidadãos.

O Escrivão

Dr. Domingos Moreira Guimarães.
(1002)

Arrematação voluntaria.

Na rua de S. Marcos e casa da
Assembleia Bracarense, ha para
vender em hasta publica um
magnifico piano vertical, de se-
te oitavas, da acreditada casa
de Paris Maugeot Frères & C.^a,
e quasi novo. Póde ser visto e
experimentado todos os dias até
1 do proximo mez d'agosto, em
que terá logar pelas doze horas
do dia a arrematação na refe-
rida casa, e será entregue, quan-
do convenha a quem maior lan-
ço offerecer. (999)

*Banco Commercial de Braga em
liquidação*

*Sociedade anonyma — responsabi-
lidade limitada*

A Commissão liquidatoria d'este Ran-
co, tendo modificado a tabella dos preços
dos papeis que o Banco possui actual-
mente, e querendo auxiliar a liquidação
quanto em si possa, propõe aos snrs. cre-
dores que quizerem liquidar já as suas
promissórias pagar-lhes 90 0/0 em papel ao
preço estabelecido, e 10 0/0 em dinheiro,
para cujo fim poderão dirigir-se á casa do
mesmo Banco em todos os dias uteis a
contar do 1.^o d'agosto em diante.

Braga 22 de Julho de 1878.

A commissão liquidatoria

Manoel Simões Braga.

Manoel Joaquim Gomes

João Luiz Pipa.

Manoel Ignacio d'Oliveira Braga.

Manoel Antonio da S.^a Pereira Guimarães.

Antonio José Antunes Reis.

VENDA DE CASAS

No largo da Ponte de S. João
ao entrar na rua do Paemante (la-
do esquerdo) vendem-se as duas
moradas de casas construidas de novo,
juntas ou separadas; trata-se na rua de S.
Marcos com Antonio Silverio de Paiva.

Arrenda-se na rua de S. Marcos, o
andar superior da casa que habita Anto-
nio Silverio de Paiva, em frente ao con-
vento dos Remedios. Prefere-se uma se-
nhora de probidade com creada, ou eccle-
siastico idoso. Póde ver-se a qualquer
hora. (916)

Quem quizer arrendar a casa n.º 7,
no campo das Carvalheiras, falle com
Joaquim Antunes Alves, na rua do Cam-
po, d'esta cidade, que está auctorizado
para este fim. (1006)

Vende-se para pagamento de dividas,
uma morada de casas, edificada de novo,
na rua da Sé, antiga de Maximinos, desi-
gnada pelos n.ºs 16 e 17, bem como tam-
bem se vende, em Santa Eulalia de Te-
nões, subúrbios d'esta cidade, uma pro-
priedade rustica, chamada da Herdade,
toda morada sobre si; trata-se no Banco
Mercantil. (927)

PHARMACIA A. D. ALVIM

Tem deposito, das aguas mineraes do Gerez, em garrafas de 8/0 e vidros de 4/0; para collegas fornecem-se com abatimento rasoavel.

Pomada sympathica, para destruir de prompto o pello da cara e mesmo cabelo em grande quantidade, sem causar damno algum.

AGUA DE LA REINA—Especifico por excellencia para tirar toda a qualidade de sardas e panno do rosto, seja qual for a sua origem.

A FLOR DA MOCIDADE—Infallivel, para restabelecer aos cabelos e a barba a sua cor primitiva.

O vigor do Cabello de Ayer.

OLEO DA PERSIA para fazer nascer e grescer o cabelo, fortificando-lhe a raiz e dando-lhe a cor desejada.

Vendem-se os referidos preparados na pharmacia A. D. Alvim.

AGUAS MINERAES

Vendem-se na pharmacia de Antonio Domingues Alvim, na praça d'Alegria—de Vidago, Verim, d'Entre-os-Rios, de Seidlitz, das Caldas da Rainha, do Gerez, das Pedras Salgadas, de Cabeço de Vide, Alcalinos de Moura e de Vichy. (996-T)

MALA REAL INGLEZA
GRANDE REDUÇÃO DE PREÇOS NA 3.ª CLASSE.

S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres

Aceitando tambem passageiros de 3.ª classe pelo mesmo preço que para o Rio de Janeiro para SANTOS, PARANAGUA, SANTA CATHARINA, RIO GRANDE DO SUL, PORTO ALEGRE, CAM-
PINAS, S. PAULO, CAMPOS, VICTORIA, MACEIO e outros pontos do littoral e interior do
Brasil, ao sul de Pernambuco, com trasbordo no Rio de Janeiro e incluindo hospedaria e sustento
gratuito durante a demora precisa para obter trasbordo.

Este paquete da Companhia Mala Real Inglesa sahirá de Lisboa
em 13 de Agosto.

Para mais esclarecimentos dirijam-se ao sr. Guilherme C. Tait, no Porto, rua dos Ingle-
zes, 23. Em Braga o sr. João Manoel da Silva Guimarães, Rua do Souto.

VENDEM-SE duas moradas de casas, uma na rua do Anjo, com os n.ºs 11 e 11 A, e outra na rua de D. Pedro, com o n.º 1; quem as pertender procure o dono n'esta todos os dias, (exceptuando os dias sanctificados), desde as 8 até ás 10 horas da manhã. (978)

ALUGAM-SE as casas n.º 21, no Campo Novo do Reduto, nobres e com muitos commodos. Trata-se na casa immediata n.º 22. (981)

ARRENDAM-SE

Desde o proximo S. Miguel, tres moradas de casas de 2 andares, construidas de novo, com quintal e agua, na rua de S. Geraldo n.º 18, 20 e 22. Trata-se na mesma rua n.º 17. (943)

Vende-se uma morada de casas sita na rua da Cruz de Pedra n.º 6 a 6 A, de 2 andares, aguas furtadas, lojas, sotto, quintal e agua.

Trata-se com Francisco Martins da Silva Araujo, morador na mesma rua, casa n.º 7, contigua áquella. (862)

Aluga-se a casa n.º 88 da rua da Boa-Vista. (906)

SINGER  **SINGER**

SUB- SUCCURSAL

DA COMPANHIA FABRIL SINGER

17, RUA DE S. VICENTE, 17

BRAGA

SINGER—Vendeu no anno de 1877 a enorme quantidade de 282.812 machinas de coser!!! mais 20.496 que em 1876.

SINGER—E' a machina que todo o mundo reconhece como superior a quantas invenções tem apparecido.

SINGER—E' a unica machina de costura que tem obtido em todas as exposições os primeiros premios e medalhas, não só pela sua boa construcção e duração como tambem pelo seu bellissimo trabalho.

SINGER—E' a machina que está mais conhecida e introduzida em todas as partes do mundo e a que offerece maiores vantagens em economia de tempo e dinheiro.

SINGER—E' a que se garante por 7 annos, fazendo sempre bom trabalho e nunca apresentando difficuldades.

SINGER—E' a unica machina que se vende a prestações de 500 reis semanaes, sem prestação de entrada, para assim favorecer mais as classes menos abastadas.

SINGER—Tão boa tem sido que mais de 60 imitadores, vendo o bom resultado d'esta machina, a fabricam e a vendem como legiti-
mas SINGER, illudindo assim a boa fé do publico.

SINGER—Finalmente é a machina que mais acceitação tem tido, devido sempre á sua boa costura; tanto nas fazendas finas como nas mais encorpadas, á sua rapidez no trabalho e a sua immensa duração, suplantando assim todas as invenções modernas, que jámais poderão competir com a machina SINGER.

Não se illudam com essas novas machinas.

Peçam catalogos illustrados com listas de preços na

COMPANHIA FABRIL SINGER

17, RUA DE S. VICENTE, 17

BRAGA

841

OURIVESARIA DE INDUSTRIA NACIONAL



DE

ANTONIO CASIMIRO DA COSTA

ENSAIADOR VISUAL E REAL DO OURO, APPROVADO PELA
CASA DA MOEDA

3—Rua Nova de Sousa—3

BRAGA

N'este novo estabelecimento vendem-se e compram-se pedras preciosas e objecto de ouro e prata. Concérta e encarrega-se de mandar fazer toda a obra da sua arte, com a maior perfeição e gostos mais recentes.

A maior parte dos objectos são mandados manufacturar com toque fixo, e garantido com marca especial, particular, e pelo ensaio real.

3, Rua Nova de Sousa, 3.
(923)

CONTRA TOSSES.

Os **Rebucados mytilicos**, de natureza balsamica, calmante, peitoral e expectorante, são o melhor dos remedios até hoje conhecidos nas doencas tossicolasas.

Caixa 200 reis.—Meia caixa 100 reis.
Unico deposito no Porto, PHARMACIA CENTRAL, rua de Santo Antonio, 227.

Unico deposito em Braga, PHARMACIA DOS ORPHÃOS, praça Municipal. (994)

ARRENDAM-SE o 2.º andar da casa n.º 11 em a rua das agoas d'esta cidade. Trata-se com seu dono na mesma. (984)

DEPOSITO

JULIO

94, RUA DE D. PEDRO V, 94 E

Tem para vender cal branca, 1.ª qualidade a 600 rs. cada 60 kilos a corresponder um quintal; dita de 2.ª qualidade (a que alguem chama de 1.ª) a 550; dita parda, 1.ª qualidade, a 480; dita de 2.ª, 450. Para grandes encomendas é necessario os snrs. consummadores fazerem as suas requisições com 8 dias de anticipação, para serem bem servidos com a cal fresca.

Este deposito estabelecido ha 20 annos, acha-se nas condições de não ter n'esta cidade quem possa fazer mais vantagens, tanto nos preços, como na escolha dos generos, por ser seu domno estuador com pratica de 32 annos. Todos os generos serão postos nas obras, n'esta cidade, sem augmento de preço, quando os snrs. consummadores gastem mais de 600 kilos. (954)

JOSÉ ANTONIO FERREIRA
GOMES

—5 Rua Nova de Souza 5—

Com estabelecimento de mercearia, pregagens e objectos para flores e de escriptorio.

Vende pregos de arame de todas as dimensões. (843)

Instrução Primaria e Francez

Na rua Nova de Santa Cruz, n.º 9, será aberto no dia 15 do corrente um curso de Instrução Primaria e Francez, que será regido pelo ordinando Antonio Joaquim de Mesquita Pimentel, e por seu pae, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra.

INJECCÃO HYGIENICA

BALSAMICO PROPHITATICO

Esta injeccão é a unica e efficaz que cura em seis ou oito dias toda a qualidade de purgações tanto antigas como modernas, ainda as mais rebeldes. Vende-se em Braga, na pharmacia Alvim, á Porta Nova. Em Coimbra, pharmacia Barata Diniz, rua de S. Bartholomeu.

Deposito principal no Porto na Pharmacia Madureira, rua do Triunfo n.º 142, proximo ao Palacio de Christal.

Preço de cada frasco—400 rs. (861)

MOURA

BRAGA

RUA DE S. MARCOS, N.º 5.

Vende papeis pintados para guarnecer sallas, lindissimos gostos, a principiar em 80 reis a peça.

Vende olio, tintas e vernizes para pinturas de casas, tudo de boa qualidade, e preços muito resumidos.

Vende cimento romano para vedar aguas, gesso para estuques de casas, tudo de primeira qualidade.

ASSUMPÇÃO.

Rua dos Capellistas, 13

Defronte da Alfandega.

Tem no seu estabelecimento os seguintes objectos abaixo exarados pelo menos preço possivel, a saber: chitas largas bem sortidas, finas em cor, e bom panno, a 80, 90, 100 e 110 o covado; ha linda lençaria de seda e setim, tanto para senhora, como outros proprios para assoar; guardasoes de seda, para homem e senhora; castiças de metal, e vidro; jarras de porcelana; agoas de colonia; collarinhos e punhos para homem; madapolões; merinos brancos; pannos crus; lenços de cambraeta de linho para bolso; jarras prateadas, em diferentes tamanhos; adereços e brinços; sapatos de borracha, pellica; trança, ourello; gravatas de seda, ou gorgorão, largas, para homem, modernas; lençaria de cores em algação, cassa, sarja, metim, e d'outras qualidades; lunetas de grau e oculos; sabonetes sortidos; livros de missa; peitos de bertanha de linho; colchas brancas, para cama; pós d'arroz em caixinhas de vidro.

N'este estabelecimento ha um sortido completo de tudo e barato. (858)

BANCO MERCANTIL DE BRAGA

1.º Dividendo de 1878

A Direcção d'este Banco annuncia estar aberto o pagamento do dividendo de suas accções, a razão de 2 0/0, desde o dia 22 em diante, e das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Em Braga na thesauraria do Banco, e no Porto em casa do seu agente o sr. J. dos Santos, largo de S. Domingos, 39.

Braga 10 de julho de 1878.

Os Directores,

José Atononio Rebello da Silva
José Joaquim Lopes Cardoso.

BRAGA, TYPOGRAPHIA LUSITANA—1878.